



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0354, SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018 [PÁG. 01/01]

SUMÁRIO

DECRETO / ANEXO:

Páginas..... 01/01

DECRETO

Decreto n.º 13/2018 Passagem Franca - MA, 29 de novembro de 2018 Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão, contratados temporariamente e da Reintegração de Servidores a Disposição de outros Órgãos e Entes Federativos e dá outras providências. O PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e: **Considerando** o fato de que a Prefeitura Municipal de Passagem Franca encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de Pessoal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal; **Considerando** que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nutum*; **Considerando** a necessidade de reintegração dos servidores municipais a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos; **Considerando** que finalizaram os Contratos de Excepcional Interesse Público. **Considerando**, por fim, o interesse público envolvido; **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018. **Art. 2º** - Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados. **Art. 3º** - Os Servidores que estavam em contrato temporário de excepcional interesse público, com base em Lei municipal ficam afastados. **Art. 4º** - Determinar o não pagamento do adicional de insalubridade aos que obtiverem férias anuais. **Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018. **Marlon Saba Torres Prefeito Municipal**

ANEXO - DECRETO

ANEXO I – DECRETONº 13 DE 29 de novembro de 2018

CARGOS: PROFESSOR CONTRATADO AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DIGITADOR VIGIA A.O.S.G NUTRICIONISTA INSPETORA ALMOXARIFE
MOTORISTA TEC. ENFERMAGEM DIRETOR NUTRICIONISTA ASSISTENTE
SOCIAL TEC. RADIOLOGIA PSICOLOGA RECEPCIONISTA ENFERMEIRO
ACS CONTRATADO EDUCADOR FISICO AGENTE ENDEMIAS FISCAL
SANITARIO DIRETOR SANEAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017